



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

18/01/2022

Ass.: \_\_\_\_\_

## PORTARIA n.º 009/2022, de 18 janeiro de 2022.

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte ao Servidor Manoel Augusto Trindade de Assunção*

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transportes (passagens) ao Servidor **MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 19, 20, e 21/01/2022, do curso: “PRINCIPAIS APONTES DO TCE”, promovido pela empresa IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de janeiro de 2022.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS